

# Recuperação Judicial da Arkhe Engenharia Ltda.

## FEVEREIRO E MARÇO/2021

### RELATÓRIO PERIÓDICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL RELATIVO ÀS ATIVIDADES DA DEVEDORA

**Processo nº: 0420456-39.2016.8.19.0001**



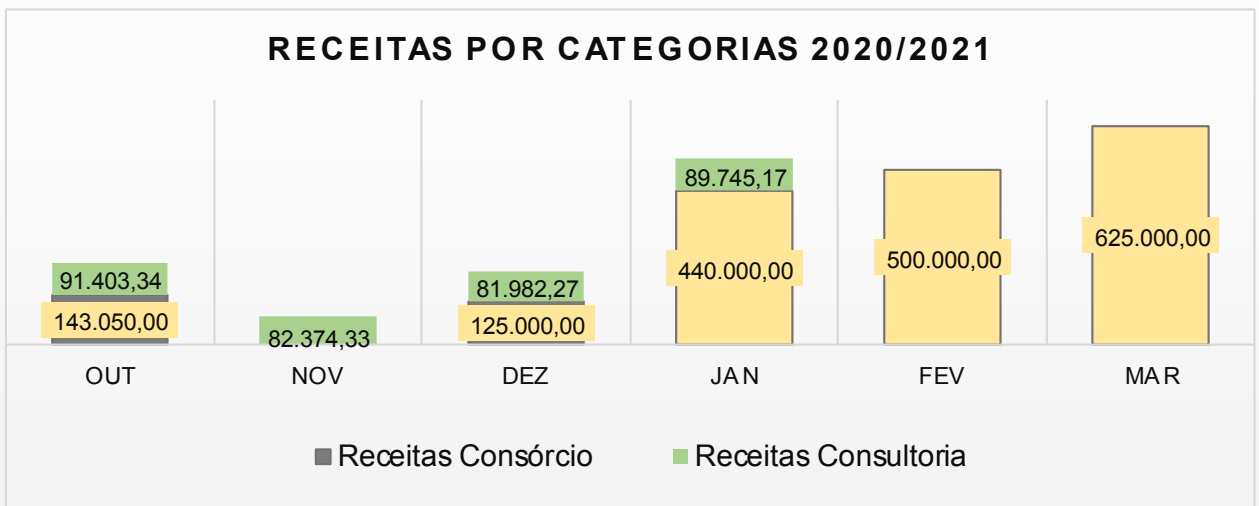
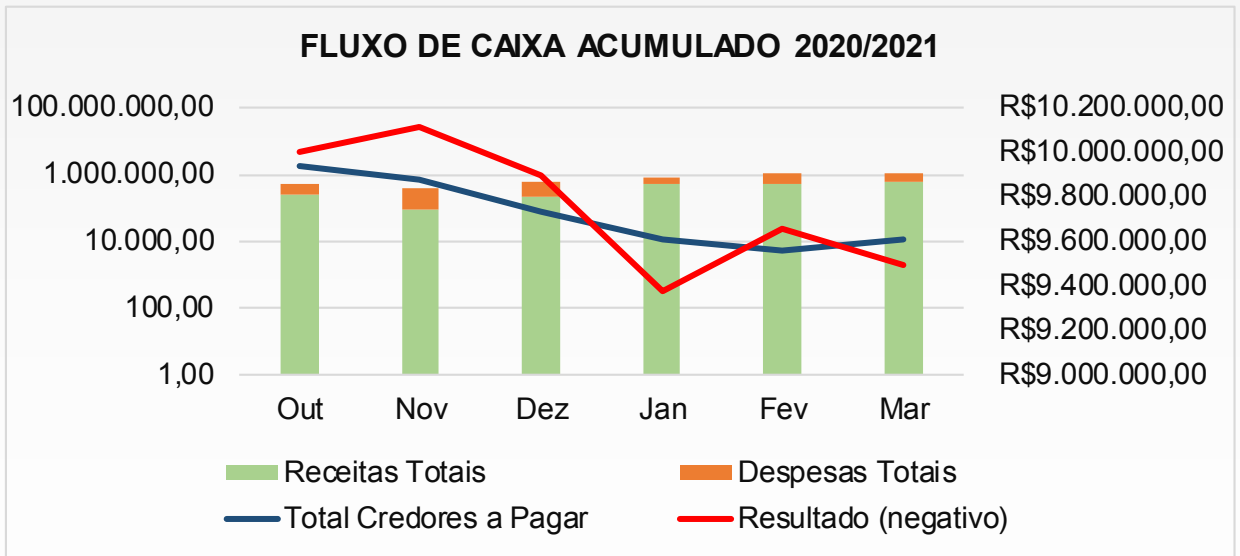
## DA SITUAÇÃO POSTERIOR AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Este Relatório atende ao período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021, com os documentos que seguem, em anexo, para análise dos Órgãos da Recuperação e dos credores, valendo esclarecer que esta **ADMINISTRADORA** não deixou de diligenciar junto a **RECUPERANDA**, recebendo prontamente da mesma total colaboração no fornecimento das informações e documentos necessários para elaboração do presente Relatório.

O setor financeiro da Devedora forneceu a esta **ADMINISTRADORA** o fluxo de caixa acumulado dos meses de outubro de 2020 até março de 2021, e o relatório das atividades comerciais empreendidas do mesmo período, e também o das Despesas e receitas correntes dos meses de outubro de 2020 até março de 2021, indicando faturamento nos meses de outubro/ 2020, novembro de 2020, dezembro de 2020, janeiro de 2021, fevereiro de 2021, e março de 2021, provenientes do consórcio que integra, sendo o de maior concentração o do mês de **março de 2021**, permitindo estabilizar o estoque de despesas correntes, com a liquidação das posições acumuladas e provisionamento para vincendas, confirmando o que havia sido previsto nos relatórios anteriores.

Merece ser pontuado, que nos meses de fevereiro de 2021 e março de 2021, a **ARKHE** obteve faturamento recebido do consórcio que integra, no valor de **R\$ 1.125.000,00** (um milhão cento e vinte e cinco mil reais).

Nos meses de outubro/2020 a março/2021, a **ARKHE**, como se observa no quadro abaixo, teve faturamento total no valor de **R\$ 2.178.555,11** (dois milhões cento e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos).



Esta **ADMINISTRADORA** mantém registrada a homenagem já feita, mas que merece ser reiterada, como reconhecimento da acertada decisão da **RECUPERANDA** de implementar uma reestruturação administrativa, considerando que a mesma resultou na redução de suas necessidades de caixa, sem, contudo, deixar de manter as condições competitivas e operacionais que lhe tem proporcionado um fluxo financeiro para o enfrentamento dos dispêndios necessários ao seu funcionamento, permitindo, inclusive, o início do cumprimento do plano da Recuperação Judicial, e evitando, também, nestes últimos meses, a formação de estoque de despesas correntes não cumpridas.

Da mesma forma, merece ainda ser destacado o compromisso da **ARKHE** de permanentemente ajustar-se às novas condições de mercado de obras de infraestrutura e, como exemplo, na opinião desta **ADMINISTRADORA**, quando realocou seu escritório, no dia 21/07/2018, para Avenida Visconde de Inhaúma, nº 58, Sala 1208, Centro, Rio de Janeiro, Cep. 20.091-007, Estado do Rio de Janeiro, reduzindo seu dispêndio de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), que era o gasto com a sede na Rua São José, nº 90, para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o que resultará, só no primeiro ano, uma economia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Isso merece ser sempre lembrado, porque mostra a determinação da empresa com sua recuperação.



A **RECUPERANDA** mantém sua participação no **CONSÓRCIO ENGETÉCNICA – ARKHE**, que integra, garantida pela renovação do contrato com a contratante do consórcio e assegurando, desta forma, mais um ano prestação de serviço com faturamento certo.

Com o desempenho financeiro da **DEVEDORA** neste período de fevereiro/2021 e março/2021, considerando os saldos acumulados dos meses anteriores, confirma-se a percepção desta **ADMINISTRADORA** que tal fluxo é um alicerce que lhe permitirá continuar atuando comercialmente na busca de novos contratos, já que o arrecadado neste bimestre, no valor de **R\$ 1.125.000,00** (um milhão cento e vinte e cinco mil reais), como já dito, somado aos saldos dos meses anteriores, foi suficiente para cumprir as obrigações correntes neste período,

sabendo-se que é quase certo o recebimento de valores expressivos do consórcio e de outros contratantes, de forma contínua, nos próximos meses de 2021, devendo ser ressaltado, por cautela, que a Prefeitura do da Cidade do Rio de Janeiro vem atrasando o pagamento de suas obrigações com fornecedores e prestadores de serviços.

A **ARKHE**, em decorrência de endividamento de curto prazo, para financiar suas operações, objetivando não as comprometer, teve despesas financeiras, nos meses de fevereiro de 2021 e março de 2021, de **R\$ 2.737,71** (dois mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos).

## RAZÕES DA CRISE ENFRENTADA PELA RECUPERANDA E SUA SOLUÇÃO

Reitera-se que permanece a posição credora da **RECUPERANDA**, anunciada preteritamente, em relação à Fundação Parques e Jardins, da Prados Verdes e das Obras de Acari, por serviços já executados e faturados, no valor, resultante da perícia judicial, de R\$ 9.500.000,00, valendo ressaltar que além dos resultados dos anos de 2014 e 2015, o inadimplemento desta contratante foi causa que conspirou de forma relevante para a crise que fez a **ARKHE** procurar na Recuperação a solução para manter-se em funcionamento.

Depois de definido o valor pelo perito, e sem qualquer alteração, o recebimento do seu crédito permitirá à devedora cumprir com folga as obrigações sujeitas à recuperação, na ordem de **R\$ 8.766.609,21** (oito milhões setecentos e sessenta e seis mil seiscentos e nove reais e vinte um centavos), nos termos do plano já aprovado na AGC de 31 de outubro de 2018, que depois de homologado está sendo cumprido com rigor, devendo ser ressaltado o deferimento do pedido de redução das parcelas do plano, objetivando o ajuste com a realidade do faturamento da **RECUPERANDA** neste período dos efeitos da pandemia.

## 1 DA FORMA DO RELATÓRIO

Cumprindo com suas obrigações de **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, continuará mantendo permanente acompanhamento das atividades da Empresa Devedora, analisando os setores de Pessoal-RH da empresa, técnico-Serviço, o administrativo e o econômico-financeiro, voltado a garantir à manutenção da prestação dos serviços contratados e ao atendimento do Plano de Recuperação já apresentado.

## 2 DO SETOR DE PESSOAL

Esta **ADMINISTRADORA**, dentro do protocolo firmado para atendimento das diretrizes estabelecidas e para atender um dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – permanece fiscalizando continuamente o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

Ao final deste bimestre (fevereiro/março – 2021) a **ARKHE** contava com **09 colaboradores** na obra de Trindade.

Como se verifica pelo fluxo de caixa apresentado, as despesas com seu quadro próprio de pessoal, que incluem exclusivamente conjunto de rubricas de Custos/Obras, os Benefícios à mão-de-obra, FGTS, Salários, Rescisão Trabalhista e do conjunto de rubricas de Despesas de Pessoal, Salários, FGTS, Refeições a Empregados, Assistência Médica, e Vale Transporte, alcançaram o total no bimestre fevereiro/março de 2021, de **R\$ 144.874,72** (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Esta **ADMINISTRADORA** acredita que a reestruturação empreendida pela Devedora deu-lhe as condições para o atendimento da demanda atual, confirmando sua competitividade e a capacidade de produzir faturamento, o que, como já noticiado no relatório anterior, contribuiu para o aumento de sua participação no **CONSÓRCIO ENGETÉCNICA - ARKHE**, melhorando sua situação de caixa, pelo faturamento entrante e pela redução das despesas realizadas.

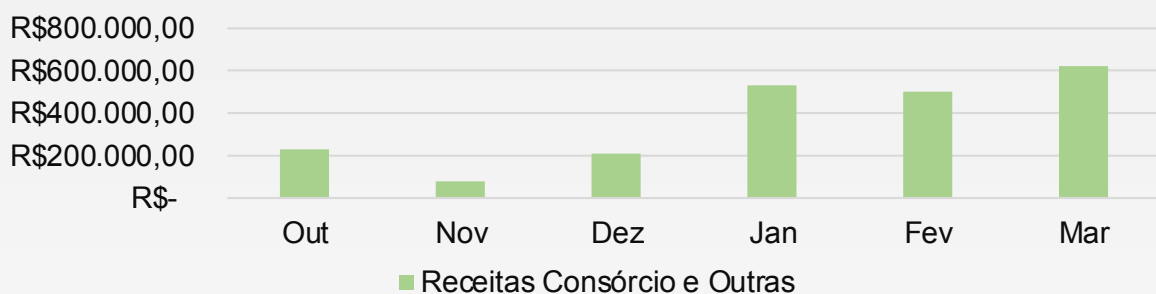
3

### DAS DESPESAS CORRENTES EM ABERTO

Com as parcelas recebidas de sua participação no mencionado Consórcio e outras receitas, no período de outubro/21 até março/2021, totalizando o valor de **R\$ 2.178.555,11** (dois milhões cento e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), a **ARKHE**, conseguiu manter estável o estoque de despesas correntes, considerando, inclusive, a receita do bimestre fevereiro/2021 e março/2021 no valor de **R\$ 1.125.000,00** (um milhão cento e vinte e cinco mil reais).

Deve ser ressaltado, finalmente, que o financiamento das atividades da Devedora tem sido realizado, não com endividamento, mas pelo recebimento das faturas das obras já realizadas e de outras em execução, excedentes de meses anteriores e com recursos financeiros de operações bancárias de curtíssimo prazo.

#### RECEITAS DO CONSÓRCIO E OUTRAS 2020/2021



4

## DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Objetivando verificar se a empresa também atende ao outro princípio da Recuperação Judicial - manutenção da fonte produtora de serviços - verificou-se que o setor de execução de obras de Engenharia da empresa devedora está plenamente em funcionamento.

Na análise realizada, esta **ADMINISTRADORA**, constatou que a **ARKHE**, mesmo numa fase de retração de obras em decorrência da pandemia de COVID19, encontra-se em pleno funcionamento, com sua equipe e os terceirizados executando as obras sob contrato, e se empenhando na preservação de suas atividades.

Agora no bimestre fevereiro/março de 2021 a **ARKHE** não participou de novas licitações.

O trabalho comercial da Devedora continua intenso, mesmo durante a pandemia, foi o que esta **ADMINISTRADORA** extraiu dos contatos com a diretoria da empresa e com seus advogados.

5

## DO SETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

A Empresa **RECUPERANDA** permanece no controle da administração com suas decisões de comando, bem como realiza a sua contabilidade, tendo-se assim conhecimento do destino dos valores recebidos pelos serviços que presta e/ou venha prestar.

Em relação ao setor administrativo, constata-se o permanente interesse dos administradores da **ARKHE** em manter os serviços de



execução de engenharia, voltada que está em viabilizar o Plano de Recuperação já aprovado, que busca dar continuidade as atividades da empresa, mediante a quitação das dívidas com base no faturamento mensal e no recebimento de seus créditos pendentes.

6

## DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

A **RECUPERANDA**, em confirmação ao informado nos relatórios anteriores, consolidou seu passivo tributário, na ordem de **R\$ 2.840.000,00 (dois milhões oitocentos e quarenta mil reais)**, e fez seu equacionamento ao firmar parcelamento junto aos credores tributários, e que vem sendo pago rigorosamente dentro dos prazos contratados, no valor **R\$ 3.368,82** (três mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), relativamente ao bimestre fevereiro/março de 2021, como se observa no fluxo de caixa aqui juntado.

FEVEREIRO/2021	Nº PROCESSO	VALOR	PARCELA Nº
<b>Parcelamento CSLL</b>	11707-720.032/2017-41	R\$ 601,68	50ª
<b>Parcelamento IRPJ</b>	11707-720.032/2017-41	R\$ 1.066,82	50ª
<b>Parcelamento PIS</b>	11707-720.032/2017-41	R\$ 1.700,00	50ª

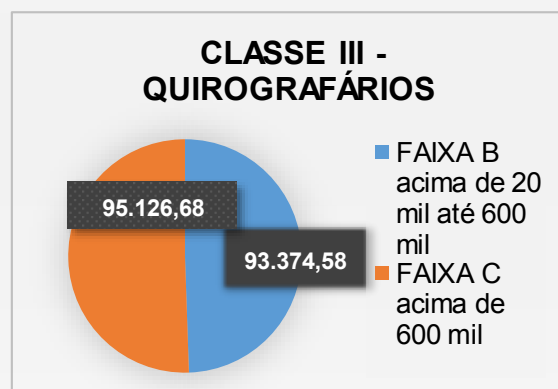
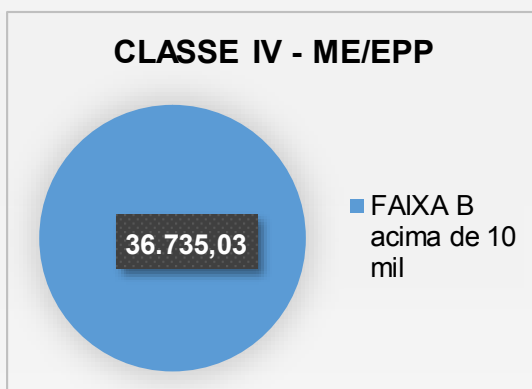
Considerando seu regime de apuração, o do Lucro Presumido, no bimestre fevereiro/março de 2021, por não ter tido faturamento tributável, não houve, como consta do relatório da ARKHE, recolhimento por incidência dos impostos IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

## DA VERIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS

Merece continuar noticiando, pela importância para coletividade de Credores, e já contemplada na relação de credores do §2º, do Artigo 7º, da LRF, devidamente publicada, por edital, a divergência apresentada pelo Banco Itaú S/A, reduzindo o valor original constante da relação da devedora, o que reduzirá seus desembolsos para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado.

### DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Como se esperava, e já noticiado anteriormente, a **ARKHE** deu início, de forma antecipada, ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado agora com o pagamento das parcelas dos credores da Classe III – Quirografários – faixa B, de R\$ 20.000,00 até R\$ 600.000,00, no valor de R\$ 93.374,58; dos Credores da Classe III Quirografários – Faixa C – Superior a R\$ 600.000,00, no valor de R\$ 95.126,68; e dos Credores da Classe IV – ME/EPP – faixa A – ME/EPP faixa B, superior a R\$ 10.000,00, no valor R\$ 36.735,03, totalizando um desembolso, neste bimestre fevereiro/março de 2021, de **R\$ 225.236,29** (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).





FEVEREIRO/2021

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS FAIXA B – ACIMA DE 20 MIL ATÉ 600 MIL

RJ - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS FAIXA B - SUPERIOR A R\$ 20MIL ATÉ R\$ 600MIL		
Fornecedor		Valor
24/02/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - ANGEL'S SEGURANÇA - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 1.055,08
24/02/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - AEERI - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 465,33
24/02/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - AUTO POSTO - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 459,13
24/02/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - AVS IMPORTAÇÃO - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 518,56
24/02/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - CELIO GERALDO - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 349,68
24/02/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - CREDBENS - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 9.716,68
24/02/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - DALMAC LOCAÇÃO - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 1.207,28
24/02/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - EDURIC - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 1.230,76
24/02/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - FUNDAÇÃO DOMCABRAL - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 638,10
24/02/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - GV PRODUTOS - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 1.230,58
24/02/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - IMBIL - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 2.472,85
24/02/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - IMIDIO - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 1.781,83
24/02/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - LUIZ HENRIQUE - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 408,38
24/02/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - MITRA - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 3.497,72
24/02/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - NSI SERVIÇOS - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 810,95
24/02/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - NTA NOVAS TÉCNICAS - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 451,99
24/02/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - PROMINAS - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 437,03
24/02/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - RENTAX - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 489,90
24/02/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - RPE 2000 CONSTRUÇÕES - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 612,16
24/02/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - SK TECNOLOGIA - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 8.540,30
24/02/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - TUBOMARCA - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 536,25
24/02/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - VILE ROMI - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 8.590,55
24/02/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - ZET RIO - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 1.000,20
<b>Total (RJ - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS FAIXA B - SUPERIOR A R\$ 20MIL ATÉ R\$ 600MIL)</b>		<b>R\$ 46.501,29</b>



FEVEREIRO/2021

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS FAIXA C – ACIMA DE 600 MIL

RJ - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS FAIXA C - SUPERIOR A R\$ 600MIL		
Fornecedor		Valor
24/02/2021	PAGTO CLASSE III - QUIR FAIXA C - BANCO DO BRASIL - Ref. 19a Parcela RJ	R\$ 30.097,13
24/02/2021	PAGTO CLASSE III - QUIR FAIXA C - BANCO BANRISUL - Ref. 19a Parcela RJ	R\$ 17.300,48
<b>Total (RJ - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS FAIXA C - SUPERIOR A R\$ 600MIL)</b>		<b>R\$ 47.397,61</b>



**FEVEREIRO/2021**  
**CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B – ACIMA DE 10 MIL**

RJ - CLASSE IV - ME/EPP FAIXA B - SUPERIOR A R\$ 10MIL		
Fornecedor		Valor
24/02/2021	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - A Q PEREIRA - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 715,38
24/02/2021	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - AREAL SÃO BENEDITO - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 342,02
24/02/2021	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - BRULADE - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 425,85
24/02/2021	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - DRM SILVA - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 1.934,68
24/02/2021	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - DELTAPAC - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 2.027,73
24/02/2021	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - EF RODRIGUES - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 1.132,02
24/02/2021	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - FRADIAS TERRAPLANAGEM - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 3.646,17
24/02/2021	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - GUAMAL DA VILA KENNEDY - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 308,81
24/02/2021	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - J GONÇALVES - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 617,25
24/02/2021	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - LOCADORA MAQ TINCO - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 401,58
24/02/2021	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - LOCBEM - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 575,00
24/02/2021	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - META LOCADORA - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 479,28
24/02/2021	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - PH LOCAÇÕES - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 1.101,27
24/02/2021	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - REDOMA SERVIÇO - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 1.957,69
24/02/2021	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - SANTUB ARTEFATOS - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 476,66
24/02/2021	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - TBT TERRAPLANAGEM - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 1.411,28
24/02/2021	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - TELDAN TRANSPORTES - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 428,80
24/02/2021	PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - VINIFER COMERCIO - Ref. 13a Parcela RJ	R\$ 312,87
<b>Total (RJ - CLASSE IV - ME/EPP FAIXA B - SUPERIOR A R\$ 10MIL)</b>		<b>R\$ 18.294,34</b>
<b>TOTAL PAGO RECUPERAÇÃO JUDICIAL FEVEREIRO 2021</b>		<b>R\$ 112.193,24</b>



**MARÇO/2021**

**CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS FAIXA B – ACIMA DE 20 MIL ATÉ 600 MIL**

RJ - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS FAIXA B - SUPERIOR A R\$ 20MIL ATÉ R\$ 600MIL		
Fornecedor		Valor
25/03/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - ANGEL'S SEGURANÇA - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 1.063,52
25/03/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - AEERI - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 469,06
25/03/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - AUTO POSTO - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 462,80
25/03/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - AVS-IMPORTAÇÃO - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 522,71
25/03/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - CELIO GERALDO - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 352,47
25/03/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - CREDBENS - Ref. 15a Parcela RJ	R\$ 9.794,42
25/03/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - DALMAC LOCAÇÃO - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 1.216,94
25/03/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - EDURIC - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 1.240,60
25/03/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - FUNDAÇÃO DOMCABRAL - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 643,20
25/03/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - GV PRODUTOS - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 1.240,42
25/03/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - IMBIL - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 2.492,63
25/03/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - IMIDHO - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 1.796,08
25/03/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - LUIZ HENRIQUE - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 411,65
25/03/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - MITRA - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 3.525,70
25/03/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - NSI SERVIÇOS - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 817,44
25/03/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - NTA NOVAS TÉCNICAS - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 455,60
25/03/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - PROMINAS - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 440,53
25/03/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - RENTAX - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 493,82
25/03/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - RPE 2000 CONSTRUÇÕES - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 617,06
25/03/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - SK TECNOLOGIA - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 8.608,62
25/03/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - VILE ROMI - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 8.659,27
25/03/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - TUBOMARCA - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 540,55
25/03/2021	PAGTO CLASSE III – QUIROG. FAIXA B - ZET RIO - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 1.008,20
<b>Total (RJ - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS FAIXA B - SUPERIOR A R\$ 20MIL ATÉ R\$ 600MIL)</b>		<b>R\$ 46.873,29</b>



**MARÇO/2021**

**CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS FAIXA C – ACIMA DE 600 MIL**

RJ - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS FAIXA C - SUPERIOR A R\$ 600MIL		
Fornecedor		Valor
25/03/2021	PAGTO CLASSE III - QUIR FAIXA C - BANCO BANRISUL - Ref. 20a Parcela RJ	R\$ 17.421,47
25/03/2021	PAGTO CLASSE III - QUIR FAIXA C - BANCO DO BRASIL - 20a Parcela RJ	R\$ 30.307,60
<b>Total (RJ - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS FAIXA C - SUPERIOR A R\$ 600MIL)</b>		<b>R\$ 47.729,07</b>



**MARÇO 2021**  
**CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B – ACIMA DE 10 MIL**

**RJ - CLASSE IV - ME/EPP FAIXA B - SUPERIOR A R\$ 10MIL (ESCRITÓRIO)**

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor</b>
25/03/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - A Q PEREIRA - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 721,10
25/03/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - AREAL SÃO BENEDITO - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 344,76
25/03/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - BRULADE - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 429,26
25/03/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - DRM SILVA - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 1.950,15
25/03/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - DELTAPAC - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 2.043,95
25/03/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - EF RODRIGUES - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 1.141,08
25/03/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - FRADIAS TERRAPLANAGEM - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 3.675,34
25/03/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - GUAMAL DA VILA KENNEDY - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 311,28
25/03/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - J GONÇALVES - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 622,19
25/03/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - LOCADORA MAQ TINCO - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 404,79
25/03/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - LOCBEM - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 579,60
25/03/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - META LOCADORA - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 483,12
25/03/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - PH LOCAÇÕES - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 1.110,08
25/03/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - REDOMA SERVIÇO - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 1.973,35
25/03/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - SANTUB ARTEFATOS - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 480,47
25/03/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - TBT TERRAPLANAGEM - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 1.422,57
25/03/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - TELDAN TRANSPORTES - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 432,23
25/03/2021 PAGTO CLASSE IV – ME/EPP FAIXA B - VINIFER COMERCIO - Ref. 14a Parcela RJ	R\$ 315,37
<b>Total (RJ - CLASSE IV - ME/EPP FAIXA B - SUPERIOR A R\$ 10MIL)</b>	<b>R\$ 18.440,69</b>

**TOTAL PAGO RECUPERAÇÃO JUDICIAL MARÇO 2021** R\$ 113.043,05

**TOTAL DO BIMESTRE**

**R\$225.236,29**

Conclui esta **ADMINISTRADORA** que a empresa **ARKHE**, **em recuperação**, vem empenhando todos os esforços para garantir a sustentabilidade e perenidade da companhia, através de um fluxo de caixa que atenda às necessidades do cumprimento do PRJ, com o pagamento das parcelas dos credores Quirografários e Microempresas/Pequenas Empresas, e de seu próprio funcionamento.

Ante o exposto, vem requerer a V.Exa. que receba o presente relatório de atividades da Devedora, elaborado por esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, para os devidos fins e efeitos legais.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021.

**Luis Augusto Ferreira Guimarães**  
OAB/RJ 142.136

**Rol de Documentos em Anexo.**

- Anexo I** – Relatórios de atividades do mês de fevereiro/2021;
- Anexo II** – Relatório de atividades do mês de março de 2021;
- Anexo II** – Fluxo de Caixa dos meses outubro/20 até março/2021;
- Anexo III** - Despesas Correntes de outubro/20 até março/2021;
- Anexo IV** – Relatórios do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial no bimestre fevereiro/março de 2021.